

Lei nº 875, de 5 de Novembro de 1958.

autoriza a venda de um caminhão e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Dá a Prefeitura Municipal autorizada a vender mediante concorrência pública, um caminhão usado, marca "Wodge", tipo 1.948, motor nº T-148-8922.

§ único - A reforma do referido veículo, correrá por conta do comprador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 5 de Novembro de 1958.

Luís Mariano
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de Novembro de 1958.

Lebastião Manoel Antunes
Secretário.